

## COMUNICADO

- Informação Privilegiada -

### Acordo para alienação de participação detida no Setor da Energia

A “TEIXEIRA DUARTE, S.A.” informa que as sociedades por si dominadas 100%, “TEDAL – SGPS, S.A.” e “Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.” celebraram um acordo com a “OZ Energia, S.A.” para alienação da participação de 50% que essas entidades detinham na sociedade “TDARCOL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” pelo preço de 8,3 milhões de euros.

A transmissão aguarda a autorização por parte da Autoridade da Concorrência, sendo que só nessa altura a operação será concluída, o que se estima que ocorra ainda durante o primeiro trimestre de 2017.

A TDARCOL é uma sociedade gestora de participações sociais que é titular de outras entidades através das quais o Grupo Teixeira Duarte vem atuando no Setor da Energia, nomeadamente na área do Gás.

Recorda-se que, em março de 2015, o Grupo havia já alienado a entidade através da qual atuava na área dos combustíveis líquidos e lubrificantes, concretizando agora, pela forma acima indicada, a alienação da participação que detinha na entidade através da qual vinha, indiretamente, atuando na área do Gás.

Com a conclusão desta operação – que apenas ocorrerá após a Autoridade da Concorrência sobre ela se pronunciar – o Grupo Teixeira Duarte deixa de atuar no setor da energia, prosseguindo nos outros seis – Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel – nos dezoito países em que atua.

24 de janeiro de 2017

O Representante para as Relações com o Mercado,

---

***José Pedro Cobra Ferreira***